



Porto Alegre, 29 de agosto de 2024.

Orientação Técnica IGAM nº 17.721/2024.

I. O Poder Legislativo Municipal de Aceguá solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 76, de 20 de agosto de 2024, que autoriza o Poder Executivo a acrescentar Ações no PPA 2022/2025.

II. A inclusão pretendida não pôde ser confrontada e verificada se está nos mesmos parâmetros da Lei Municipal nº 1.818, de 27 de julho de 2021, referente ao Plano Plurianual – PPA 2022/2025, pois esta não se encontra publicada no site do Município¹, nem no site do TCE/RS².

Os anexos são partes integrantes da Lei, portanto, devem ser publicados também, proporcionando uma melhor transparência. Nesse sentido, orienta-se que tanto o Legislativo como o Executivo, procedam na publicação integral das Leis a partir de agora.

III. Em conclusão, *opina-se pela viabilidade técnica* do Projeto de Lei nº 76, de 20 de agosto de 2024.

E fica a orientação de que a partir de agora as leis municipais passem a ser publicadas na íntegra, ou seja, o texto da Lei se seus anexos, caso tenham.

O IGAM permanece à disposição.

TÂNIA CRISTINE HENN GREINER
Contadora, CRC/RS 53.465
Consultora do IGAM

Registro do IGAM no CRCRS: RS-010206/O-5

¹ <https://leismunicipais.com.br/legislacao-municipal/3871/leis-de-acegua?q=1818&types=28>

² <https://leismunicipais.com.br/leis/rs/acegu%C3%A1?o=tcers&q=1818&types=28>